

1 **ATA DE REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2023 – Contratação de empresa para**
2 **prestação de serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica selecionada**
3 **para o Programa MONITORAR CEIVAP (RJ).** Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil
4 e vinte e três, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na sede da
5 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
6 SUL – AGEVAP, situado à Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Edifício Alpha Center
7 (Piso Superior), CEP: 27516-245, Parque Ipiranga, Resende/RJ, quando se reuniram os
8 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Júlio
9 César da Silva Ferreira – Membro da Comissão; Ingrid Delgado Ferreira – Membro da Comissão.
10 Considerando a Resolução INEA 160/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,
11 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de apenas 2 (duas) empresas
12 interessadas, sendo a empresa **ÁGUA E SOLO ESTADOS E PROJETOS LTDA**, registrada no
13 CNPJ 02.563.448/0001-49 e a empresa **HYDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO**
14 **AMBIENTAL**, registrada no CNPJ 01.486.607/0001-96, que protocolaram propostas. dando
15 seguimento foram rubricados os envelopes ainda lacrados, procedendo na sequencia com a
16 abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO, sendo sua documentação toda conferida e
17 rubricada pela Comissão, após a análise foi constatado que a empresa **HYDROSCIENCE**
18 **CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL**, não apresentou o balanço transmitido
19 eletronicamente ou devidamente registrado, conforme item 5.5.2 do Edital, sendo declarada
20 inabilitada. A empresa a **ÁGUA E SOLO ESTADOS E PROJETOS LTDA** apresentou toda a
21 documentação prevista, foi declarada habilitada, tendo em vista o atendimento à Resolução
22 INEA 160/2019, foi suspenso o certame, nos termos do item 8.1.11 do Edital. A presente sessão
23 foi encerrada às 11h30.
24

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Ingrid Delgado Ferreira
Membro – Comissão de Julgamento